

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

MOÇÃO DE APOIO 12 06 19014.

APROVADO

PODER LEGISLATIVO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS......

PRESIDENTE

Na forma que dispõe o Regimento Interno do Poder Legislativo de Frederico Westphalen/RS (art. 165), os vereadores propõem MOÇÃO DE APOIO aos servidores e servidoras da Justiça do Rio Grande do Sul, que estão na luta contra o Projeto de Lei nº. 93/2017, que extingue os cargos de Oficial Escrevente do quadro funcional do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e, com isto, prejudica milhares de servidores e servidoras que estarão condenados a estagnação funcional até o final de suas carreiras.

Senhor Presidente.

Os vereadores signatários deste requerimento vêm solicitar a esta Casa que aprecie e manifeste-se mediante essa "MOÇÃO DE APOIO", na defesa e apoio aos servidores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul diante do que se propõe o Projeto de Lei nº. 93/2019, ora em apreciação na Assembleia Legislativa.

O referido projeto prevê a extinção do cargo de Oficial Escrevente, ou seja, todos os servidores concursados e nomeados para este cargo, não mais terão a progressão na carreira. Com isso ficarão prejudicados na sua vida funcional.

Os oficiais escreventes são a maior força de trabalho da Justiça gaúcha, reconhecidos nacionalmente pela eficiência e produtividade. A função de Oficial Escrevente é fundamental para os andamentos processuais, ainda mais, na Justiça gaúcha, uma das que concentram maior número de processos. O oficial escrevente é praticamente quem move o Poder Judiciário.

São os Oficiais Escreventes que atendem e auxiliam a população em geral e os advogados nos balcões dos cartórios, não sendo crível que a substituição por estagiários vá suprir a falta de competentes serventuários.

O projeto que tramita na Assembleia propõe, ao tempo que coloca o cargo de Oficial Escrevente como "cargo em extinção", a criação de outro cargo do mesmo nível, porém, com outra nomenclatura. Um claro intuito de oferecer uma remuneração menor, numa visão privativista de um serviço fundamental ao Poder Judiciário, enquanto compromete futuro funcional do cargo de Oficial Escrevente.

Na defesa dos seus direitos e contra o que propõe o projeto de lei em tela, os serventuários da Justiça do Rio Grande do Sul, iniciaram na semana passada um movimento paredista, uma greve, buscando defender a sua carreira e o seu futuro. Em Frederico Westphalen, a categoria igualmente aderiu ao movimento que atinge todo o Estado. O movimento somente aconteceu depois da categoria esgotar sua capacidade de diálogo e

distriction of the Capter Tanta Fig. 1889 (24 a 1981) of the 1881 was 1981 (1981) the stackage of the applican



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

negociação com o Poder Judiciário, propositor do projeto ora em apreciação na Assembleia Legislativa.

Que aprovada essa moção, seja enviada, imediatamente, cópia da mesma para as Lideranças Partidárias da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e também para o Sindijus/RS – Sindicato dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul.

Frederico Westphalen/RS, 14 de outubro de 2019.

Atensiosamente,

LIDO NA SESSÃO DE // /

VEREADOR JACQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA - MDB

VER. INÁCIO ROBERTO PANOSSO JR

VER. JOCELITO JOÃO BUSATTO - MDB

VER. LÍDIO PEDRO SIGNORI - MDB

VER.CELSON DE OLIVEIRA - PSDB

VER. ALBINO ZARDINELLO – PP

VER. REGINALDO AMBROZIO PELLEGRIN - PP

VER. ÉDISON AUGUSTO DALMOLIN - PP

VER LORIDANE B. PRESOTTO -PP

VER. OLIVERIO VARGAS ROSADO - PDT

VER. MARCOS CERATTO CERUTTI -PL